



A TRANSPARÊNCIA PÚBLICA NA PARAÍBA

A TRANSPARÊNCIA PÚBLICA NA PARAÍBA

Realização:

*Tribunal de Contas do Estado da Paraíba - Coordenação de Operações e
Atividades de Informações Estratégicas*

Colaboração:

*Ministério Público do Estado da Paraíba
Tribunal de Contas da União - Secretaria de Controle Externo na Paraíba
Controladoria Geral da União – Regional da Paraíba*

Apoio:

Fórum Paraibano de Combate à Corrupção

A TRANSPARÊNCIA PÚBLICA NA PARAÍBA

EQUIPE DE TRABALHO

Avaliação e Revisão:

Alcimar Alves Fraga – ACP
Aldacilene Sobreira de Medeiros Souza - ACP
Ana Christina Maracajá dos Anjos - ACP
Ana Lúcia da Silva - ACP
Chrystiane Mariz Maia Pessoa Vicente - ACP
Daniela Ferreira da Silva Quirino de Almeida - ACP
Evandro Sérgio Nunes da Silva – AACP
Francisco Vieira de Figueiredo – ACP
Gustavo Silva coelho - ACP
Indrid Biermann de Azevedo Costa – AACP
Izabel Vicente Izidoro da Nóbrega - ACP
Janilson Caju Marques - AACP
José Trajano Borges - ACP
Júlio Uchoa Cavalcanti Neto – ACP
Levi Moises Pessoa – ACP
Lidyanne Costa de Araújo - ACP
Luzemar da Costa Martins – ACP
Marlene Meneses - ACP
Martinha Aline Alves de Oliveira - ACP
Matheus de Medeiros Lacerda - ACP
Noberto Medeiros Lucena - AACP
Patrícia Santos Sousa de Araújo - AACP
Renata Carrilho Torres - ACP
Sebastião Taveira Neto - ACP

A TRANSPARÊNCIA PÚBLICA NA PARAÍBA

EQUIPE DE TRABALHO

Coordenação:

Eduardo Ferreira Albuquerque - ACP

Gláucio Barreto Xavier - ACP

Humberto Carlos do Amaral Gurgel - ACP

João Ricardo Sales Alves - AACCP

Lisandro Moreira Pita - ACP

Raimar Redoval de Melo – ACP

Rodrigo Galvão Lourenço da Silva - ACP

O acesso à informação previsto na CF:

Constituição Federal, art. 5º



“XXXIII - todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado;”

Linha do Tempo – Marco Legal

Dec. nº 7.185/2010
regulamenta a LC nº
131/2009

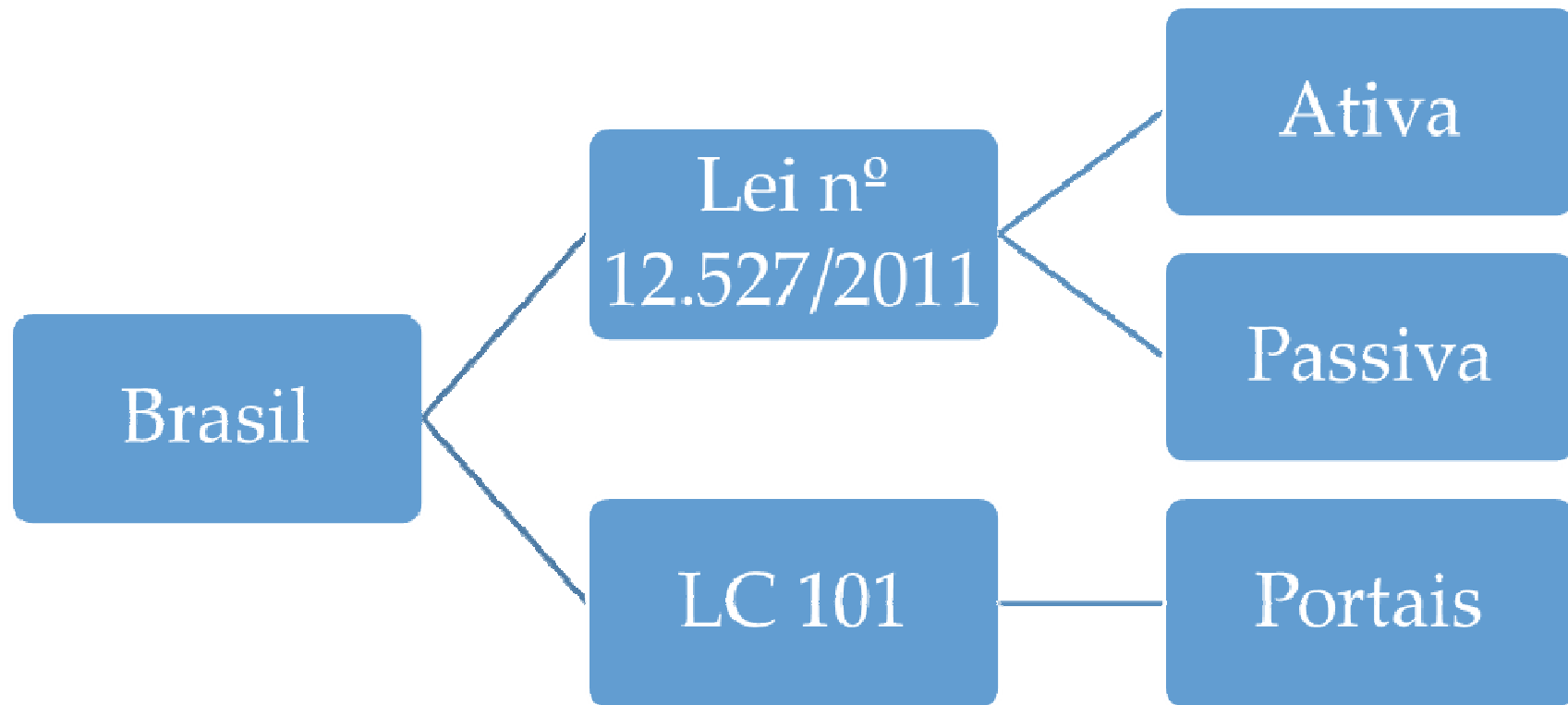
Lei nº 12.527/2011
regulamenta o acesso a informação
previsto no inciso XXXIII do art. 5º da

CF

LC nº 131/2009 determina
a disponibilização em tempo
real de informações sobre a
execução orçamentária e
financeira

Port. STN nº 548/2010
estabelece requisitos do sistema
integrado de administração
financeira e de controle

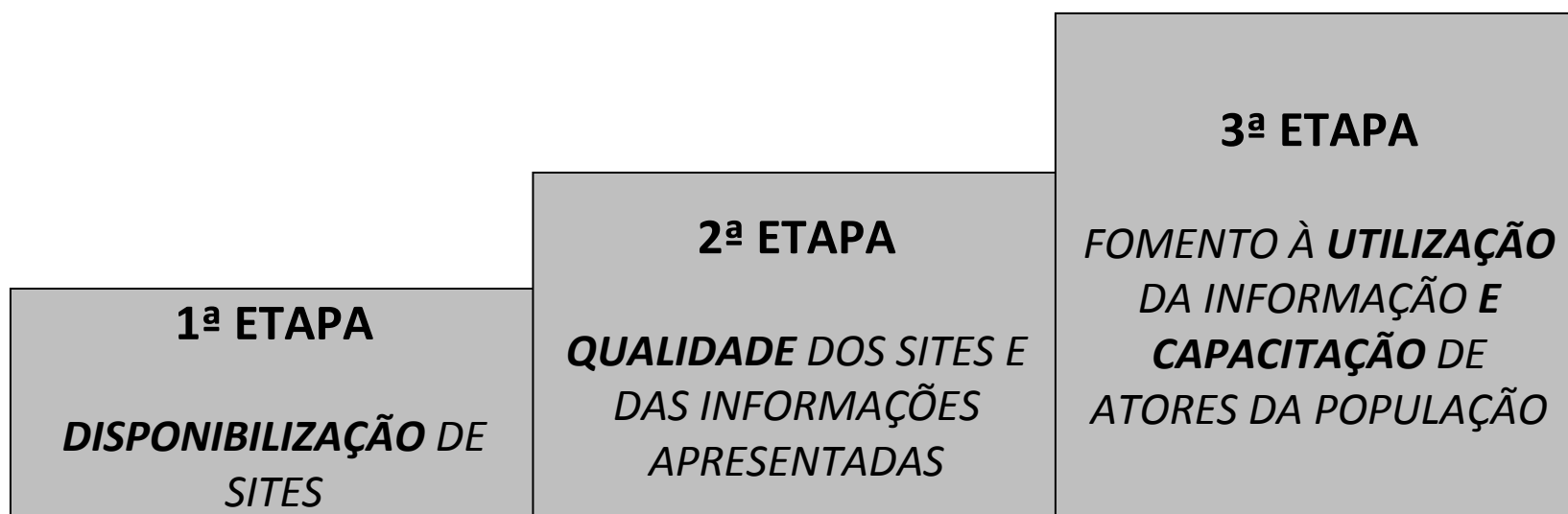
TRANSPARÊNCIA



PROJETO TRANSPARÊNCIA



ETAPAS PARA A TRANSPARÊNCIA



A MÉTRICA UTILIZADA



CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

- VERIFICAÇÃO **ESTÁTICA** DE UMA SITUAÇÃO;
- SERVE COMO **UMA SINALIZAÇÃO** E NÃO COMO UMA CONSTATAÇÃO DE IRREGULARIDADE;
- NÃO EXISTE UMA MÉDIA PARA **“APROVAÇÃO”**;
- OBJETIVO: **INCENTIVAR** A MELHORIA DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA.

METODOLOGIA APLICADA

- **ÍNDICE DE TRANSPARÊNCIA** ELABORADO E GENTILMENTE CEDIDO PELA ASSOCIAÇÃO CONTAS ABERTAS, ADAPTADO PELO TCE/PB;
- **CAPACITAÇÃO** DOS AVALIADORES PELA CGU;
- COMISSÃO DE AVALIAÇÃO FORMADA POR SERVIDORES DO **TCE/PB**;
- AVALIAÇÃO E REVISÃO REALIZADAS NO **PERÍODO DE 20 a 30 de Novembro/2015.**

METODOLOGIA APLICADA

CONTEÚDO:

50%- 1400 PONTOS

- 1.1 - Execução orçamentária
- 1.2 - Classificação orçamentária
- 1.3 - Documento de empenho
- 1.4 - Documento de pagamento
- 1.5 - Beneficiário do pagamento
- 1.6 - Informações agregadas
- 1.7 - Procedimento licitatório
- 1.8 - Convênios/Contratos de Repasses/Termos de Parceria
- 1.9 - Receita

HISTÓRICO/ATUALIZAÇÃO:

25%- 700 PONTOS

- 2.1 - Série histórica
- 2.2 - Atualização

USABILIDADE:

25%- 700 PONTOS

- 3.1 - Interação
- 3.2 - Possibilidades de download
- 3.3 - Delimitação temporal das consultas
- 3.4 - Facilidade de navegação

PRODUTO FINAL: O RELATÓRIO



O RELATÓRIO

RELATÓRIO DIAGNÓSTICO – TRANSPARÊNCIA PÚBLICA			
MUNICÍPIO: MUNICÍPIO		0/1/00	
AVALIADO EM:			
PROCEDIMENTO	BASE LEGAL	"SIM", "NÃO" OU "PARCIAL"	OBSERVAÇÃO
O Município regulamentou a Lei de Acesso à Informação?	Art. 42, Lei 12.527/11		
Houve a implementação do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)?	Inciso I, Art. 9º, Lei 12.527/11		
Há alternativa de enviar pedidos de forma eletrônica ao SIC?	§2º, Art. 10º, Lei 12.527/11		
O ente possui site e/ou Portal da Transparência em funcionamento?	Inciso II, art. 48, LC 101/00; §2º, art. 8º, Lei 12.527/11		
RECEITA: Previsão?	Alínea a, Inciso II, art. 7º, Decreto 7185-10		
RECEITA: Arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários?	Alínea c, Inciso II, art. 7º, Decreto 7185-10; Inciso II, art. 48-A, LC 101-00		
DESPESA: O valor do empenho?	Alínea a, Inciso I, art. 7º, Decreto 7185-10		
DESPESA: O pagamento?	Alínea a, Inciso I, art. 7º, Decreto 7185-10		
DESPESA: A classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto?	Alínea c, Inciso I, art. 7º, Decreto 7185-10		
DESPESA: A pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento?	Alínea d, Inciso I, art. 7º, Decreto 7185-10		
DESPESA: Na informação da despesa existe a indicação do processo licitatório?	Alínea e, Inciso I, art. 7º, Decreto 7185-10		
DESPESA: O bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso?	Alínea f, Inciso I, art. 7º, Decreto 7185-10		
DESPESA: O conteúdo disponibilizado atende ao requisito "tempo real"?	Inciso II, art. 48, LC 101/00		
Para Municípios acima de 10 mil habitantes			
No site está disponibilizado o registro das competências e estrutura organizacional do ente?	Inciso I, §1º, art. 8º, Lei 12.527-11		
Disponibiliza endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público?	Inciso I, §1º, art. 8º, Lei 12.527-11		
Existe informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como a todos os contratos celebrados?	Inciso IV, §1º, art. 8º, Lei 12.527-11		
Apresenta respostas a perguntas mais frequentes da sociedade?	Inciso VI, §1º, art. 8º, Lei 12.527-11		
O site tem ferramenta de pesquisa?	Inciso II, § 3º, Art. 8º, Lei 12.527-11		
O site possibilita a gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações?	Inciso II, § 3º, Art. 8º, Lei 12.527-11		
O site possui um fone conosco que permite ao interessado comunicar-se, por via eletrônica ou telefônica, com o órgão ou entidade detentora do sítio	Inciso III, § 3º, Art. 8º, Lei 12.527-11		
NOTA PELA METODOLOGIA DO TCE/PB	Pontuação Máxima	PONTOS	NOTA
1 - CONTEÚDO	1.400		0,00
2 - SÉRIE HISTÓRICA E FREQUÊNCIA DE ATUALIZAÇÃO	700		0,00
3 - USABILIDADE	700		0,00
PONTUAÇÃO TOTAL	2.800		0,00

1. DIAGNÓSTICO DOS MUNICÍPIOS QUANTO O CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO

2. AVALIAÇÃO QUALITATIVA SEGUNDO A MÉTRICA DISPONIBILIZADA PELA ASSOCIAÇÃO CONTAS ABERTAS (NOTA DE ZERO A DEZ), ADAPTADA PELO TCE/PB. ENGLOBA ALÉM DA LEGISLAÇÃO, BOAS PRÁTICAS.

O DIAGNÓSTICO



O DIAGNÓSTICO

PONTO ANALISADO	Nº ANALISADO	SIM	%
01 - REGULAMENTOU LAI?	223	153	68,61%
02 - IMPLEMENTOU SIC PRESENCIAL?	223	167	74,89%
03 - SIC ELETRÔNICO?	223	204	91,48%
04 – PORTAL DE TRANSP. ?	223	221	99,10%
05 – RECEITA: PREVISÃO?	223	212	95,07%
06 – RECEITA: ARRECADAÇÃO?	223	215	96,41%
07 - DESPESA: EMPENHO?	223	207	92,83%
08 – DESPESA: O PAGAMENTO?	223	198	88,79%
09 – DESPESA: A CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA?	223	140	62,78%
10 – DESPESA: BENEFICIÁRIO DO PAGAMENTO?	223	186	83,41%
11 – DESPESA: INDICAÇÃO DA LICITAÇÃO NO EMPENHO?	223	199	89,24%
12 – DESPESA: BEM/SERVIÇO FORNECIDO ?	223	197	88,34%
13 – TEMPO REAL?	223	30	13,45%

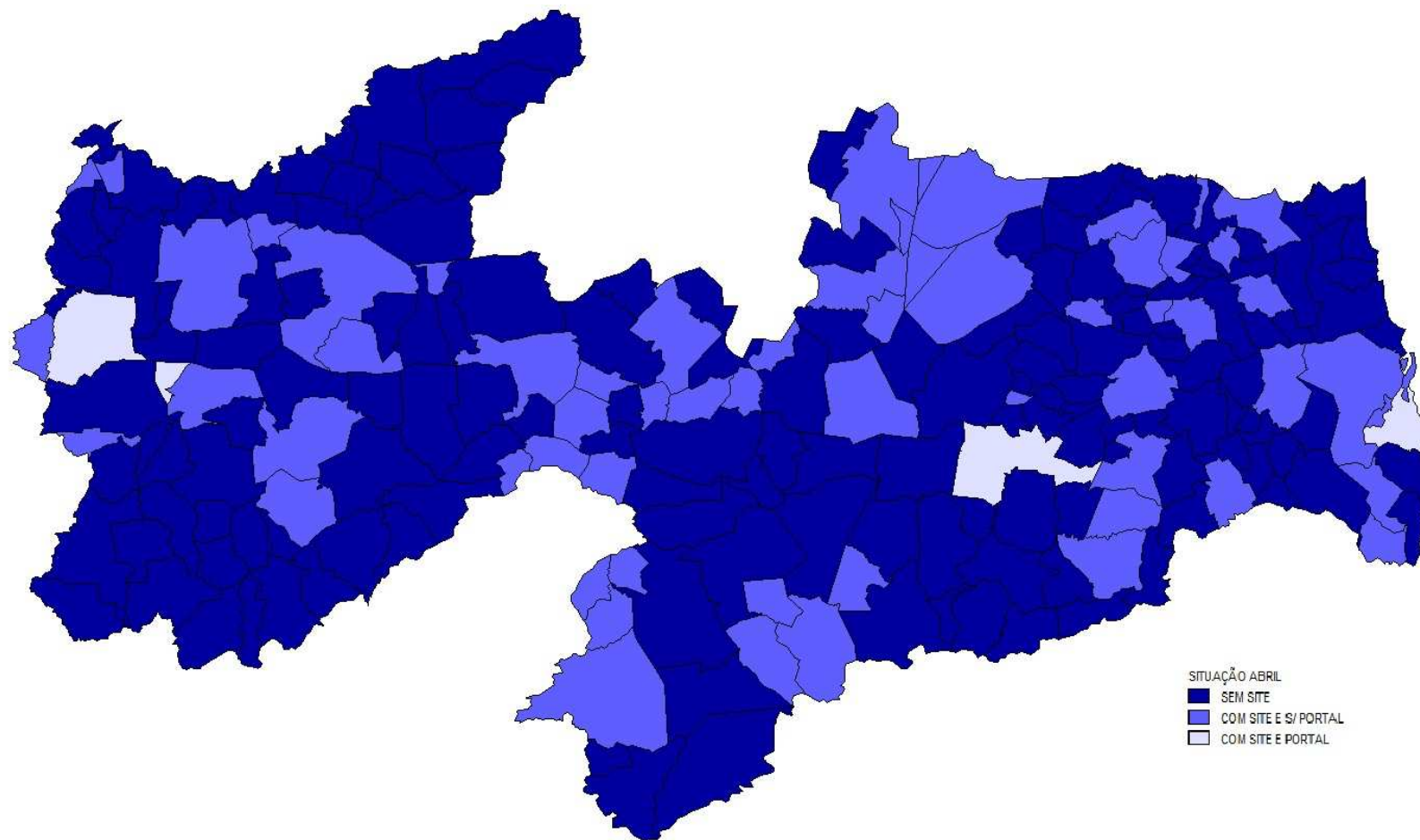
O DIAGNÓSTICO

PONTO ANALISADO (para Municípios acima de 10 mil hab.)	Nº ANALISADO	SIM	%
14 – COMPETÊNCIAS E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL?	86	56	65,12%
15 – ENDEREÇOS, TELEFONES E HORÁRIOS?	86	62	72,09%
16 – LICITAÇÃO ?	86	9	10,47%
17 – PERGUNTAS E RESPOSTAS FREQUENTES ?	86	71	82,56%
18 – FERRAMENTA DE PESQUISA?	86	77	89,53%
19 – DOWNLOAD E DADOS ABERTOS?	86	20	23,26%
20 – FALE CONCOSCO?	86	83	96,51%

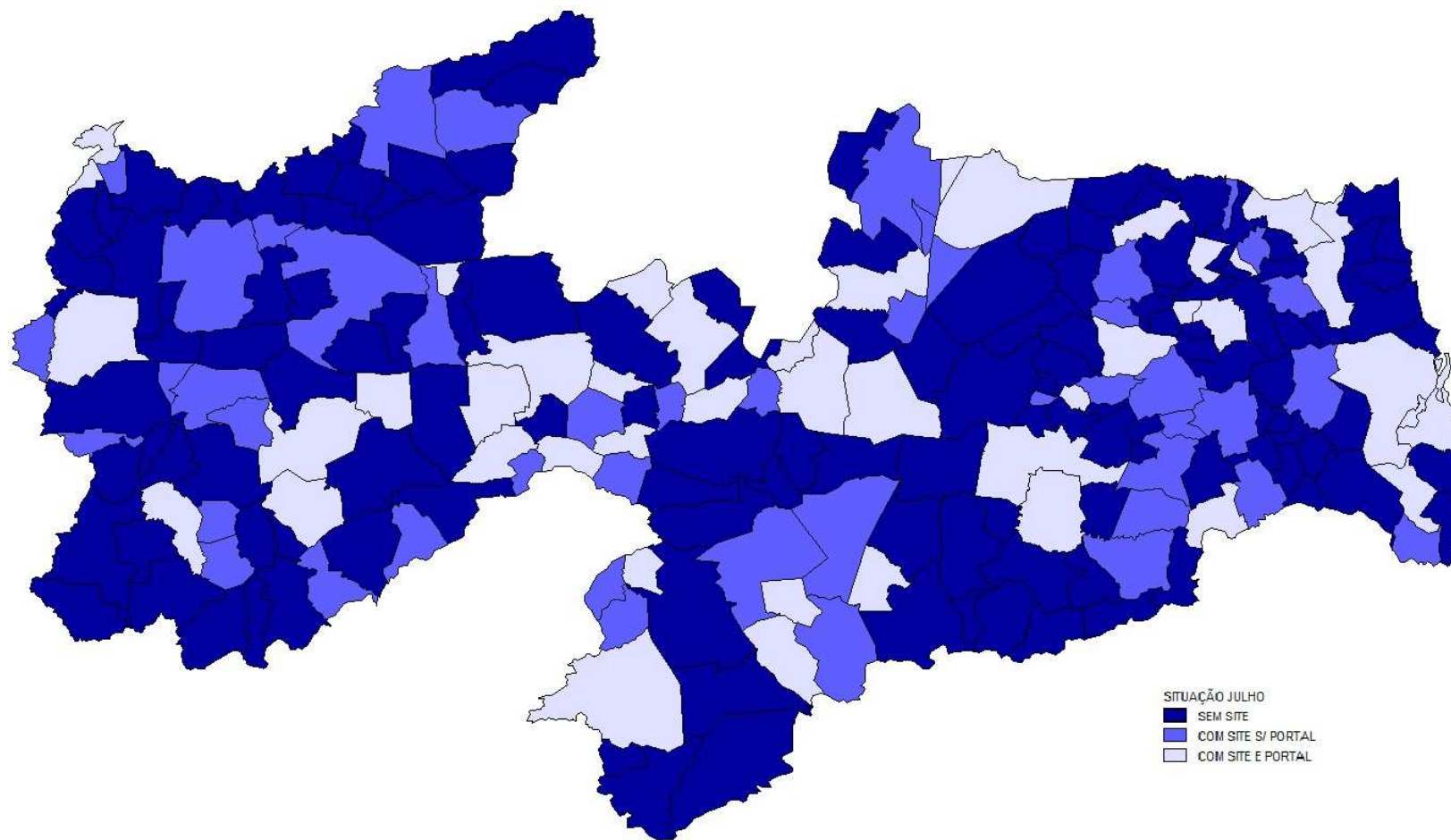
EVOLUÇÃO DO CENÁRIO NAS PREFEITURAS



TRANSPARÊNCIA EM ABRIL/2013



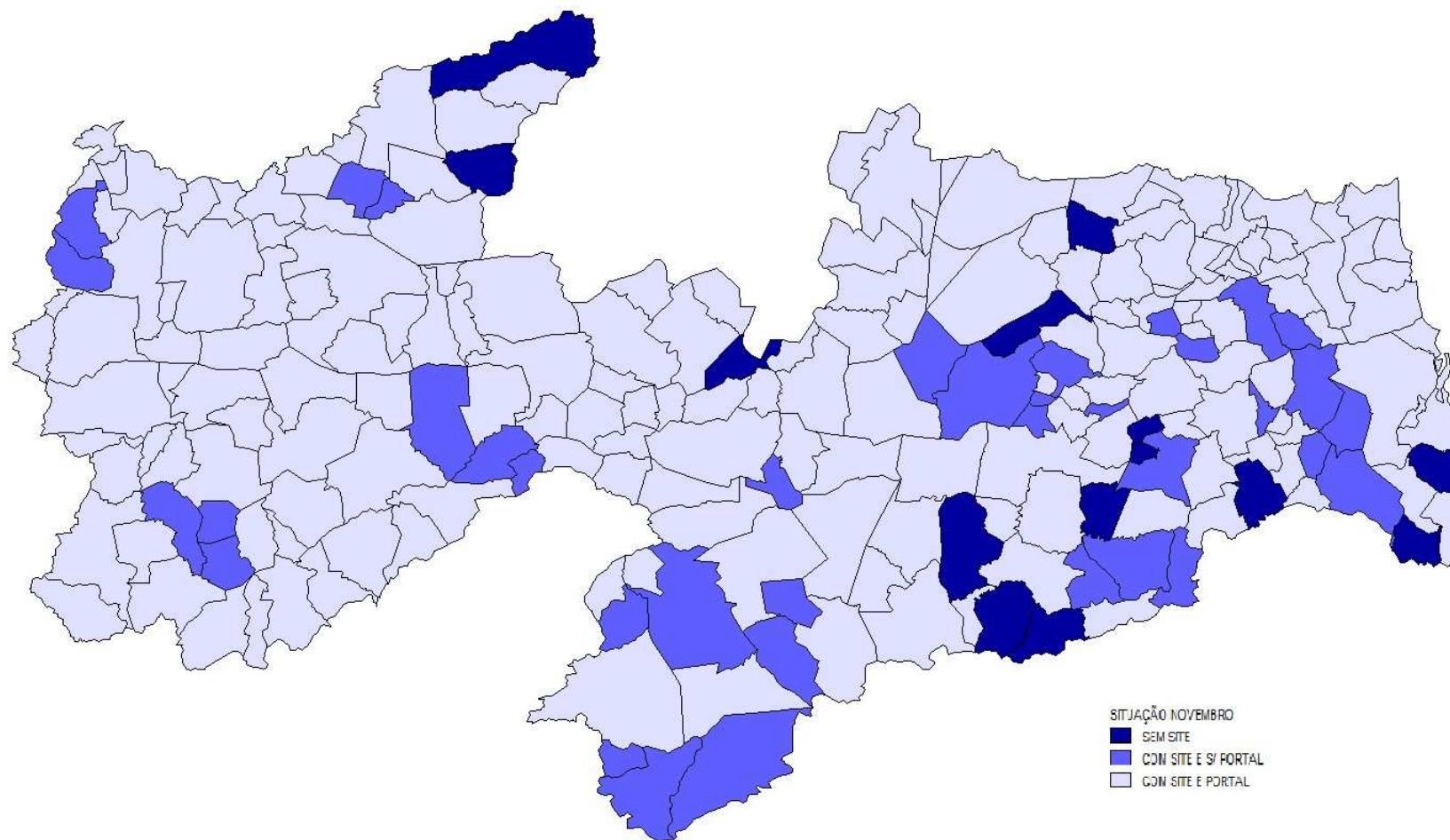
TRANSPARÊNCIA EM JULHO/2013



SITUAÇÃO JULHO
■ SEM SITE
■ COM SITE S/ PORTAL
■ COM SITE E PORTAL



TRANSPARÊNCIA EM DEZEMBRO/2013

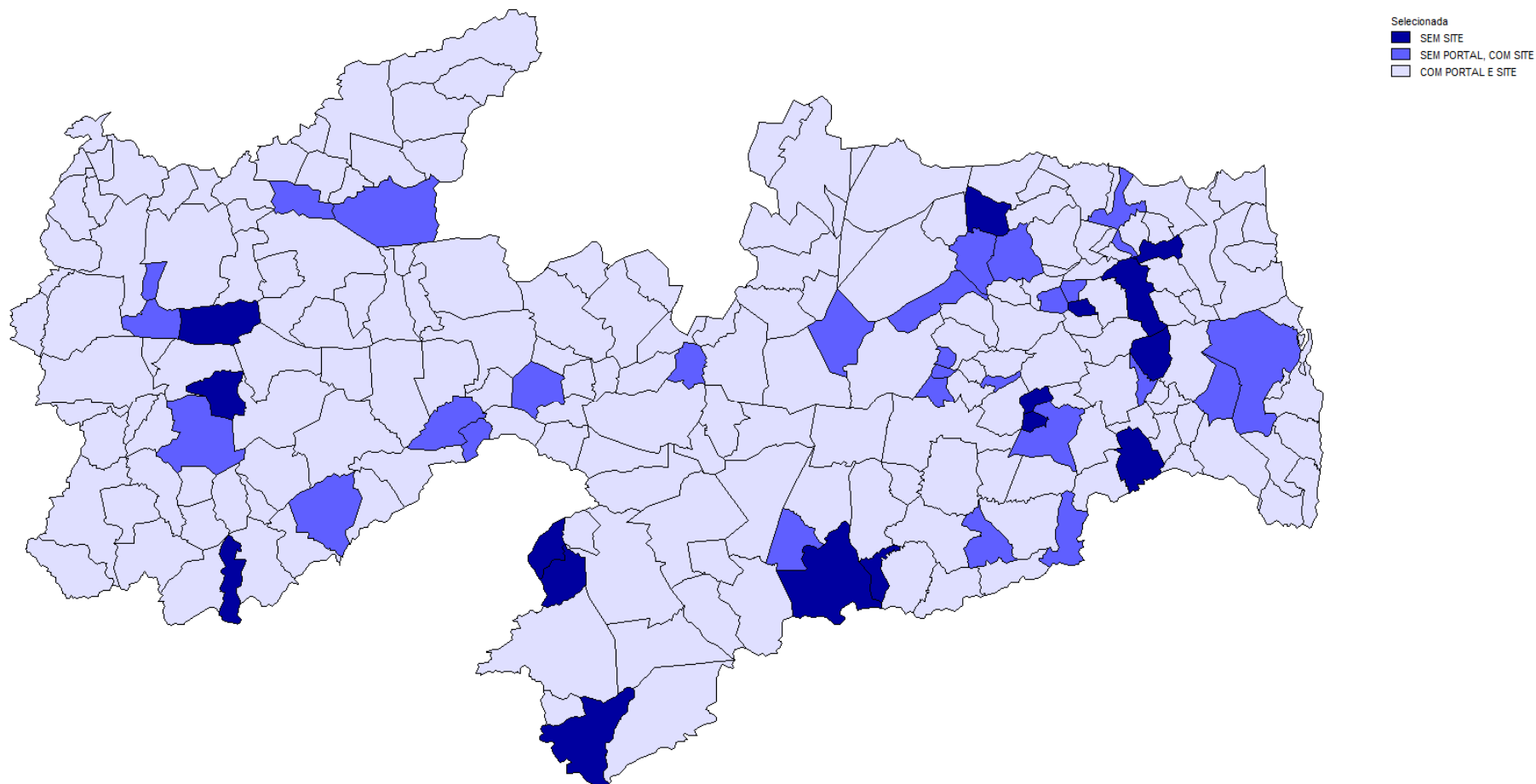


TRANSPARÊNCIA EM DEZEMBRO/2013

Dezembro 2013	
Situação	Total de Prefeituras
Sem Site	15
Com site e sem Portal	37
Com site e com Portal	171



TRANSPARÊNCIA EM MAIO/2014

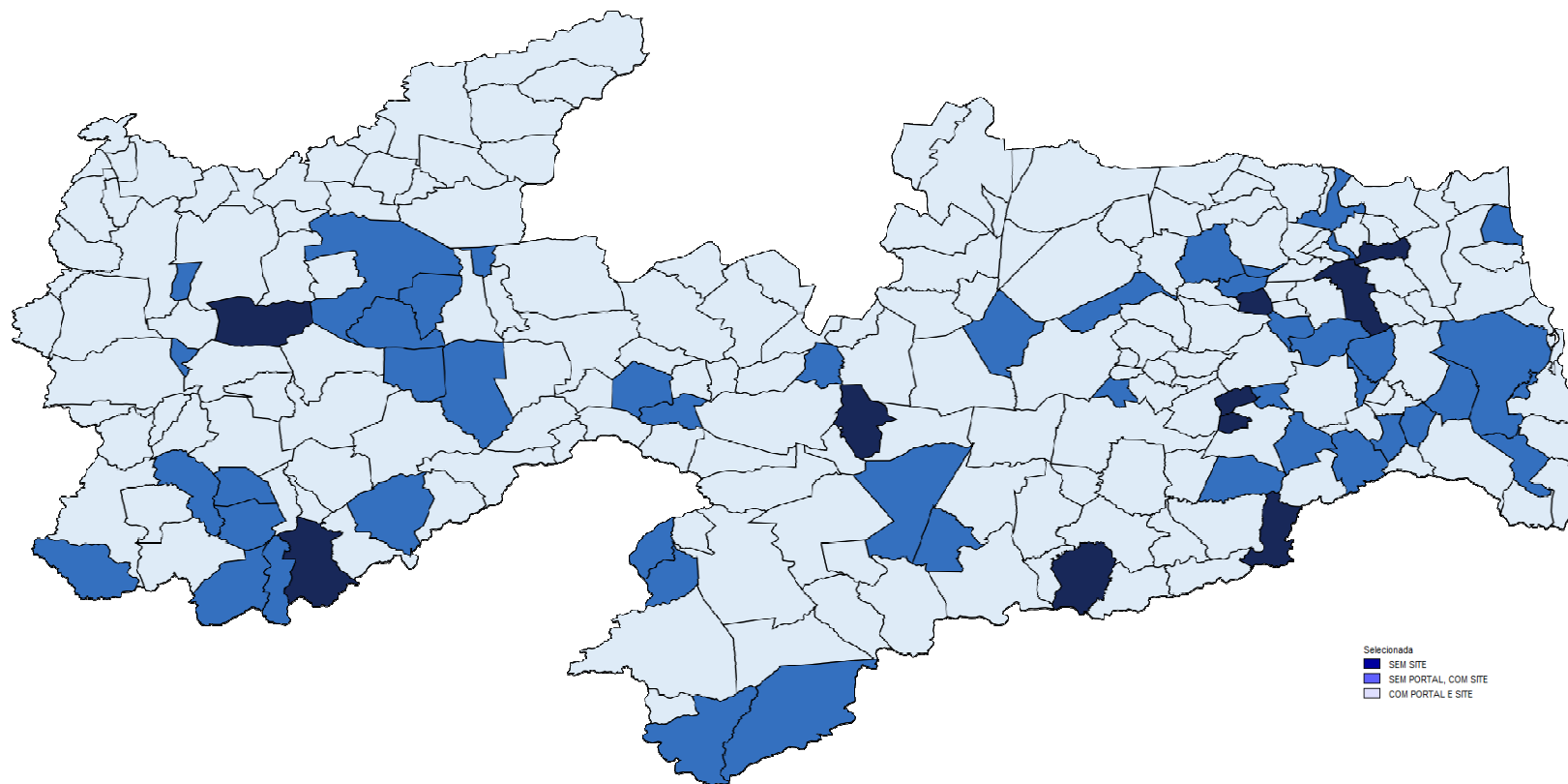


TRANSPARÊNCIA EM MAIO/2014

Maio 2014	
Situação	Total de Prefeituras
Sem Site	16
Com site e sem Portal	28
Com site e com Portal	179



TRANSPARÊNCIA EM AGOSTO/2014

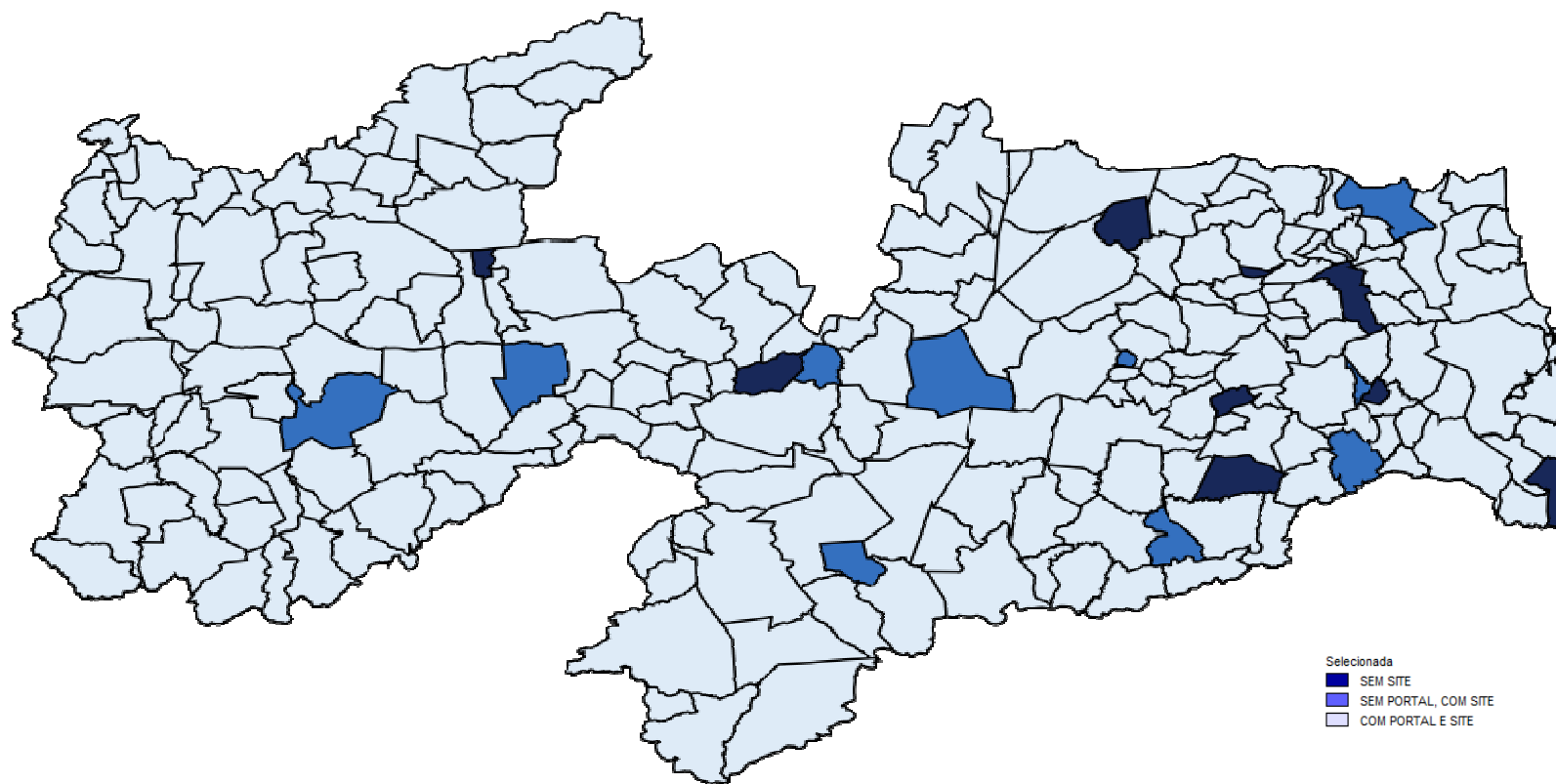


TRANSPARÊNCIA EM AGOSTO/2014

Agosto 2014	
Situação	Total de Prefeituras
Sem Site	10
Com site e sem Portal	48
Com site e com Portal	165



TRANSPARÊNCIA EM NOVEMBRO/2014

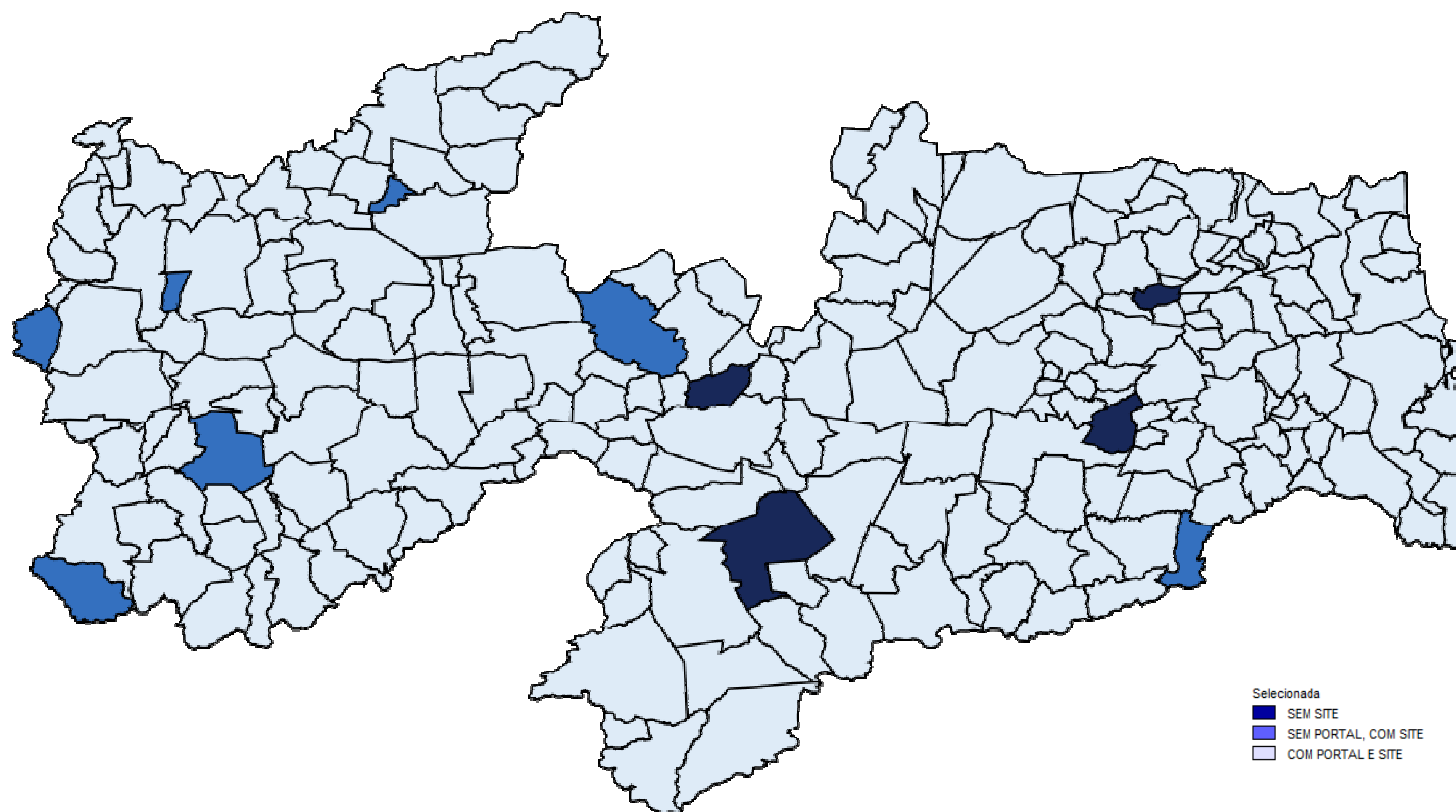


TRANSPARÊNCIA EM NOVEMBRO/2014

Novembro 2014	
Situação	Total de Prefeituras
Sem Site	09
Com site e sem Portal	10
Com site e com Portal	204



TRANSPARÊNCIA EM ABRIL/2015

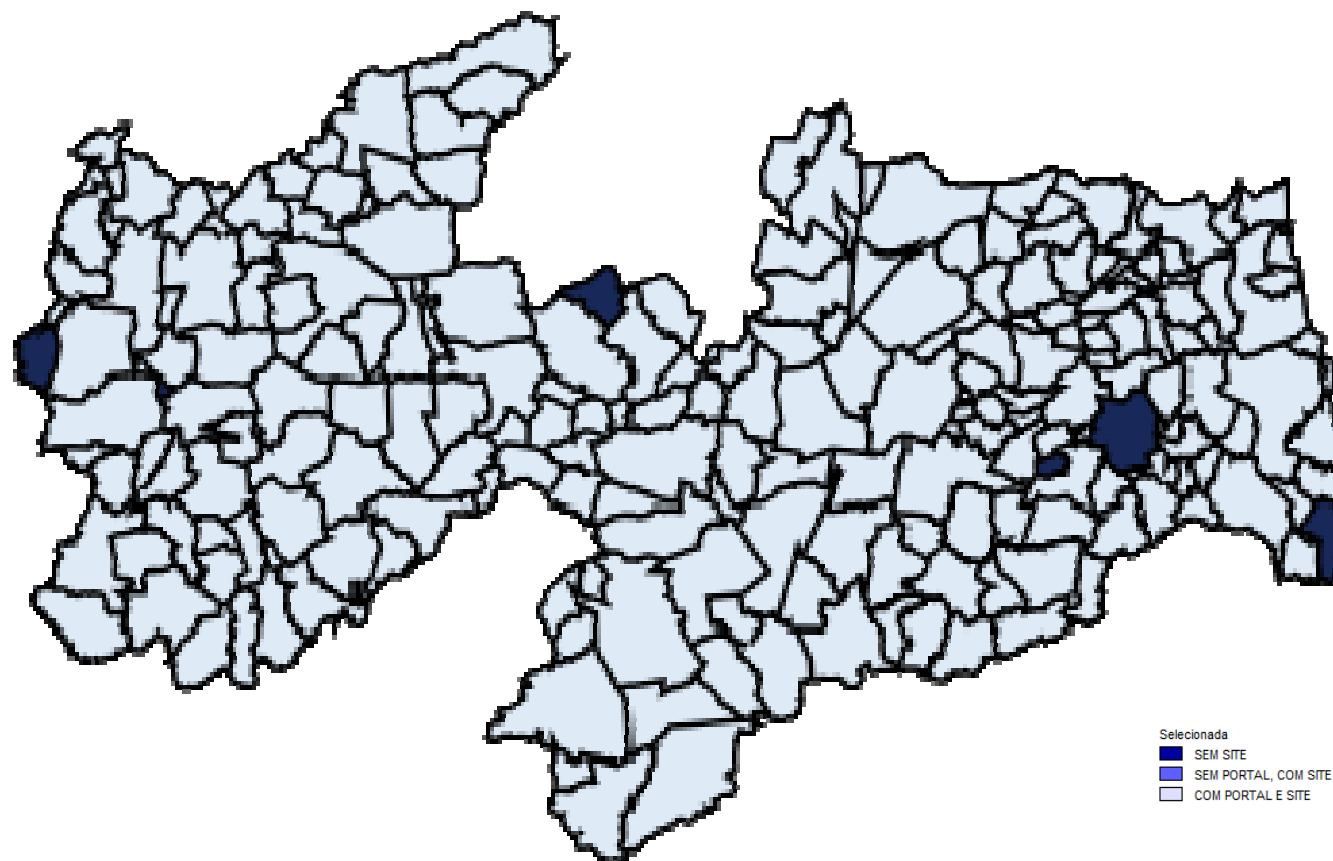


TRANSPARÊNCIA EM ABRIL/2015

Abril 2015	
Situação	Total de Prefeituras
Sem Site Oficial	02
Com site e sem Portal	07
Com site e com Portal	212



TRANSPARÊNCIA EM NOVEMBRO/2015



TRANSPARÊNCIA EM NOVEMBRO/2015

Novembro 2015	
Situação	Total de Prefeituras
Sem Site Oficial	06
Com site e sem Portal	02
Com site e com Portal	221



AVALIAÇÃO DAS PREFEITURAS PARAIBANAS

Transparência na Paraíba por Mesorregião	Quantidade de Municípios	Sites oficiais	%	Portais da Transparência	%	SIC Eletrônico	%
Agreste Paraibano	66	64	97,0	65	98,5	60	90,9
Borborema	44	43	97,7	43	97,7	42	95,5
Mata Paraibana	30	29	96,7	30	100,0	27	90,0
Sertão Paraibano	83	81	97,6	83	100,0	75	90,4
Total	223	217	97,3	221	99,1	204	91,5
Faltam		6		2		19	

AVALIAÇÃO DAS PREFEITURAS PARAIBANAS

Transparência na Paraíba por Faixa de População	Quantidade de Municípios	Sites oficiais	%	Portais da Transparência	%	SIC Eletrônico	%
<=10.000	137	133	97,1	135	98,5	124	90,5
>10.000; <50.000	76	74	97,4	76	100,0	72	94,7
>=50.000; <=100.000	6	6	100,0	6	100,0	5	83,3
>100.000	4	4	100,0	4	100,0	3	75,0
Total	223	217	97,3	221		204	

SIC – Sistema de Informação ao Cidadão

Município por faixa de população	SIC ELETRÔNICO		SIC PRESENCIAL	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO
<=10.000	124	13	101	36
>10.000; <50.000	72	4	59	17
>=50.000; <100.000	5	1	4	2
>100.000	3	1	3	1
Total	204	19	167	56

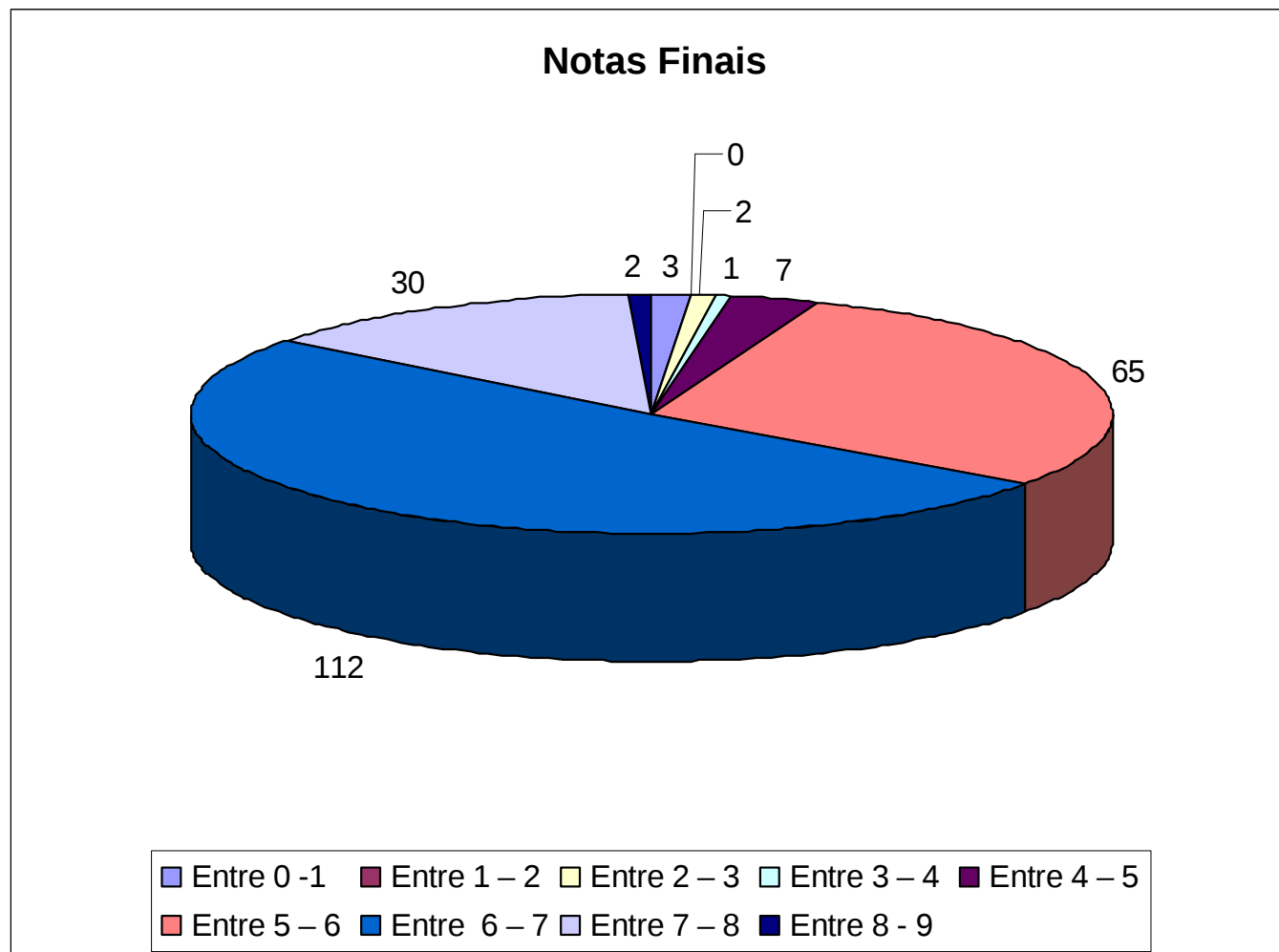
Tempo de atualização das informações sobre as Despesas

Atualização (tempo para atualização da despesa)	Municípios	Análise	Percentual
De online a 24 horas	223	30	13,45%
De 2 a 7 dias	223	68	30,49%
De 8 a 15 dias	223	22	9,87%
De 16 a 30 dias	223	53	23,77%
De 31 a 60 dias	223	36	16,14%
A partir de 61 dias	223	11	4,93%

DISTRIBUIÇÃO DE FREQUÊNCIA

Intervalo de notas	Nov/15	
	Resultado	%
Entre 0 -1	3	1,35%
Entre 1 – 2	0	0,00%
Entre 2 – 3	2	0,90%
Entre 3 – 4	1	0,45%
Entre 4 – 5	7	3,14%
Entre 5 – 6	65	29,15%
Entre 6 – 7	112	50,22%
Entre 7 – 8	30	13,45%
Entre 8 - 9	2	0,90%
Entre 9 - 10	1	0,45%
Total	223	100,00%

DISTRIBUIÇÃO DE FREQUÊNCIA



DISTRIBUIÇÃO DE FREQUÊNCIA

Intervalo de notas	Abril de 2015		Novembro de 2015		Variação	
	Prefeituras	%			Prefeituras	Evolução
Entre 0 - 1	11	4,93%	3	1,35%	-8	-72,73%
Entre 1 – 2	6	2,69%	0	0,00%	-6	-100,00%
Entre 2 – 3	2	0,90%	2	0,90%	0	0,00%
Entre 3 – 4	11	4,93%	1	0,45%	-10	-90,91%
Entre 4 – 5	40	17,94%	7	3,14%	-33	-82,50%
Sub-total	70	31,39%	13	5,83%	-57	-346,14%
Entre 5 – 6	105	47,09%	65	29,15%	-40	-38,10%
Entre 6 – 7	34	15,25%	112	50,22%	78	229,41%
Entre 7 – 8	12	5,38%	30	13,45%	18	150,00%
Entre 8 – 9	2	0,90%	2	0,90%	0	200,00%
Entre 9 - 10	0	0,00%	1	0,45%	1	200,00%
Sub-total	153	68,61%	210	94,17%	57	541,32%

Ordem	Município	Conteúdo	Série Histórica e Frequência de Atualização	Usabilidade	Pontuação Total
1	João Pessoa	7,44	10,00	9,71	8,65
2	Pombal	9,15	5,14	8,93	8,09
3	São Domingos (de Pombal)	8,89	6,71	5,50	7,50
4	Camalaú	7,16	6,86	8,29	7,36
5	Vieirópolis	8,69	4,00	7,86	7,31
6	Solânea	6,75	6,71	8,86	7,27
7	Santa Luzia	7,97	5,43	7,64	7,25
8	São Francisco	8,77	6,71	4,64	7,23
9	Santana de Mangueira	8,26	5,43	6,93	7,22
10	Maturéia	6,86	10,00	5,07	7,20
11	Teixeira	8,33	5,14	6,93	7,18
12	São José do Sabugi	7,89	5,14	7,79	7,18
13	Condado	8,29	6,71	5,21	7,13
14	São José de Caiana	8,07	4,57	7,64	7,09
15	São José da Lagoa Tapada	7,76	3,86	8,57	6,99

Ordem	Município	CONTEÚDO	SÉRIE HISTÓRICA E FREQUÊNCIA DE ATUALIZAÇÃO	USABILIDADE	PONTUAÇÃO TOTAL
1	João Pessoa	8,19	10,00	9,71	9,03
2	Nova Floresta	8,96	7,86	7,86	8,41
3	Condado	9,82	6,71	6,79	8,29
4	Serraria	7,32	7,14	9,71	7,88
5	Arara	8,80	6,86	6,79	7,81
6	Pedra Lavrada	9,68	4,00	7,86	7,80
7	Aguiar	7,29	10,00	6,50	7,77
8	Cajazeiras	8,69	6,86	6,50	7,69
9	Aparecida	9,79	4,00	7,14	7,68
10	Itatuba	8,44	6,57	7,21	7,66
11	Junco do Seridó	8,48	7,14	6,50	7,65
11	Santa Cecília	7,48	6,86	8,79	7,65
13	Lagoa de Dentro	8,03	6,86	7,43	7,59
14	Fagundes	7,64	6,86	8,14	7,57
15	Soledade	8,71	3,71	9,00	7,54
16	Caturité	8,94	4,00	8,21	7,52
16	Lucena	7,79	6,86	7,64	7,52

PIORES NOTAS – abr/15

Ordem	Município	Conteúdo	Série Histórica e Frequência de Atualização	Usabilidade	Pontuação Total
220	Massaranduba	0,00	0,00	0,00	0,00
220	Serra Branca	0,00	0,00	0,00	0,00
220	Salgadinho	0,00	0,00	0,00	0,00
220	Serraria	0,00	0,00	0,00	0,00
219	Mato Grosso	0,00	0,00	1,79	0,45
217	Natuba	0,00	0,00	2,07	0,52
217	São João do Tigre	0,00	0,00	2,07	0,52
216	Sobrado	0,43	0,00	2,50	0,84
215	Paulista	0,00	0,86	2,64	0,88
214	Marizópolis	0,57	0,00	2,50	0,91
213	São Mamede	0,57	0,00	2,79	0,98
212	Lagoa	1,07	0,00	2,21	1,09
210	Riachão do Bacamarte	0,00	0,86	3,57	1,11
210	Itaporanga	0,57	0,00	3,29	1,11
209	Umbuzeiro	0,00	1,00	3,71	1,18

PIORES NOTAS – Nov/15

Ordem	Município	CONTEÚDO	SÉRIE HISTÓRICA E FREQUÊNCIA DE ATUALIZAÇÃO	USABILIDADE	PONTUAÇÃO TOTAL
211	São João do Cariri	5,32	1,71	7,57	4,98
212	São João do Tigre	4,74	2,00	8,21	4,92
213	São Miguel de Taipu	5,39	1,43	6,64	4,71
213	Umbuzeiro	5,32	1,43	6,79	4,71
215	Bom Sucesso	6,72	1,14	3,79	4,59
216	Mato Grosso	5,11	2,00	4,86	4,27
217	Tenório	3,50	2,00	7,50	4,13
218	Jericó	4,25	2,00	4,21	3,68
219	Pitimbu	1,21	4,00	3,07	2,38
220	Poço de José de Moura	0,99	4,00	2,21	2,05
221	Santa Rita	0,21	-	2,64	0,77
222	Várzea	-	-	1,79	0,45
223	Riachão do Bacamarte	0,06	-	-	0,03

MUNICÍPIOS (Abaixo de 10.000 hab.)

Dez melhores notas

Município	CONTEÚDO	SÉRIE HISTÓRICA E FREQUÊNCIA DE ATUALIZAÇÃO	USABILIDADE	PONTUAÇÃO TOTAL
Condado	9,82	6,71	6,79	8,29
Serraria	7,32	7,14	9,71	7,88
Pedra Lavrada	9,68	4,00	7,86	7,80
Aguiar	7,29	10,00	6,50	7,77
Aparecida	9,79	4,00	7,14	7,68
Junco do Seridó	8,48	7,14	6,50	7,65
Santa Cecília	7,48	6,86	8,79	7,65
Lagoa de Dentro	8,03	6,86	7,43	7,59
Caturité	8,94	4,00	8,21	7,52
Amparo	8,29	6,71	6,64	7,48

MUNICÍPIOS (Entre 10.000 e 50.000 hab.)

Dez melhores notas

Município	CONTEÚDO	SÉRIE HISTÓRICA E FREQUÊNCIA DE ATUALIZAÇÃO	USABILIDADE	PONTUAÇÃO TOTAL
Nova Floresta	8,96	7,86	7,86	8,41
Arara	8,80	6,86	6,79	7,81
Itatuba	8,44	6,57	7,21	7,66
Fagundes	7,64	6,86	8,14	7,57
Soledade	8,71	3,71	9,00	7,54
Lucena	7,79	6,86	7,64	7,52
São Bento	8,02	6,86	6,71	7,40
Ingá	8,59	5,14	5,93	7,06
Bonito de Santa Fé	7,74	5,43	7,21	7,03
Esperança	6,36	6,71	8,64	7,02

MUNICÍPIOS (Entre 50.000 e 100.000 hab.)

Município	CONTEÚDO	SÉRIE HISTÓRICA E FREQUÊNCIA DE ATUALIZAÇÃO	USABILIDADE	PONTUAÇÃO TOTAL
Cajazeiras	8,69	6,86	6,50	7,69
Guarabira	9,57	3,86	6,79	7,45
Sousa	7,54	4,00	8,93	7,00
Bayeux	6,15	6,86	8,00	6,79
Sapé	8,00	2,00	8,71	6,68
Cabedelo	8,34	3,86	6,07	6,65

MUNICÍPIOS (Acima de 100.000 hab.)

Município	CONTEÚDO	SÉRIE HISTÓRICA E FREQUÊNCIA DE ATUALIZAÇÃO	USABILIDADE	PONTUAÇÃO TOTAL
João Pessoa	8,19	10,00	9,71	9,03
Campina Grande	7,69	6,86	6,43	7,16
Patos	7,63	5,14	6,64	6,76
Santa Rita	0,21	0,00	2,64	0,77

Melhoraram na Classificação

Classificação Abril 2015			Classificação Nov 2015			Varição
Clas.	Prefeitura	Nota	Clas.	Prefeitura	Nota	
220	Serraria	0,00	4	Serraria	7,88	216
188	Pedra Lavrada	4,23	6	Pedra Lavrada	7,80	182
182	Nova Floresta	4,39	2	Nova Floresta	8,41	180
177	Aguiar	4,57	7	Aguiar	7,77	170
180	Bonito de Santa Fé	4,43	30	Bonito de Santa Fé	7,03	150
220	Salgadinho	0,00	77	Salgadinho	6,50	143
195	Cuitegi	3,95	54	Cuitegi	6,75	141
151	Itatuba	5,02	10	Itatuba	7,66	141
154	Fagundes	4,98	14	Fagundes	7,57	140
149	Lagoa de Dentro	5,03	13	Lagoa de Dentro	7,59	136
207	Dona Inês	1,40	72	Dona Inês	6,54	135
147	Caiçara	5,05	23	Caiçara	7,28	124
220	Serra Branca	0,00	106	Serra Branca	6,32	114
203	São José do Brejo do Cruz	3,34	90	São José do Brejo do Cruz	6,43	113
186	São José dos Ramos	4,30	73	São José dos Ramos	6,52	113

Decaíram na Classificação

Classificação Abril 2015			Classificação Nov 2015			Varição
Clas.	Prefeitura	Nota	Clas.	Prefeitura	Nota	
66	Pilõezinhos	5,88	189	Pilõezinhos	5,48	-123
9	Santana de Mangueira	7,22	135	Santana de Mangueira	6,09	-126
81	Carrapateira	5,66	209	Carrapateira	5,04	-128
39	Santa Helena	6,16	175	Santa Helena	5,66	-136
45	Princesa Isabel	6,05	184	Princesa Isabel	5,55	-139
21	Nova Olinda	6,70	162	Nova Olinda	5,77	-141
76	Poço de José de Moura	5,71	220	Poço de José de Moura	2,05	-144
49	Ouro Velho	5,99	195	Ouro Velho	5,34	-146
10	Maturéia	7,20	157	Maturéia	5,86	-147
61	São Miguel de Taipu	5,89	213	São Miguel de Taipu	4,71	-152
14	São José de Caiana	7,09	168	São José de Caiana	5,75	-154
59	Santa Rita	5,91	221	Santa Rita	0,77	-162
6	Solânea	7,27	179	Solânea	5,59	-173
26	Lastro	6,58	200	Lastro	5,27	-174
16	Tenório	6,84	217	Tenório	4,13	-201
19	Várzea	6,77	222	Várzea	0,45	-203

Melhores Notas pelo Conteúdo

Classificação	Município	CONTEÚDO	PONTUAÇÃO TOTAL
1	Condado	9,82	8,29
2	Aparecida	9,79	7,68
3	Pedra Lavrada	9,68	7,80
4	Guarabira	9,57	7,45
5	Baraúna	9,20	7,30
7	Brejo do Cruz	9,18	6,95
6	Logradouro	9,18	6,79
8	Piancó	9,11	6,66
9	Frei Martinho	9,00	6,38
10	Nova Floresta	8,96	8,41
11	Caturité	8,94	7,52
12	Boqueirão	8,91	6,14
13	Aroeiras	8,86	6,52
14	Arara	8,80	7,81
15	Serra Redonda	8,75	7,34

Piores Notas pelo Conteúdo

Classificação	Município	CONTEÚDO	PONTUAÇÃO TOTAL
209	São José de Princesa	5,40	5,29
210	São Miguel de Taipu	5,39	4,71
212	São José de Espinharas	5,36	6,16
211	Pilões	5,36	5,11
214	São João do Cariri	5,32	4,98
213	Umbuzeiro	5,32	4,71
215	Mato Grosso	5,11	4,27
216	São João do Tigre	4,74	4,92
217	Jericó	4,25	3,68
218	Tenório	3,50	4,13
219	Pitimbu	1,21	2,38
220	Poço de José de Moura	0,99	2,05
221	Santa Rita	0,21	0,77
222	Riachão do Bacamarte	0,06	0,03
223	Várzea	0,00	0,45

Melhores Notas pela Série Histórica/atualização

Classificação	Município	SÉRIE HISTÓRICA E FREQUÊNCIA DE ATUALIZAÇÃO	PONTUAÇÃO TOTAL
1	João Pessoa	10,00	9,03
2	Aguiar	10,00	7,77
3	Nova Floresta	7,86	8,41
4	Mogeiro	7,86	6,86
5	Serraria	7,14	7,88
6	Junco do Seridó	7,14	7,65
7	São José do Sabugi	7,14	6,43
8	Sobrado	7,14	6,24
9	São José de Espinharas	7,14	6,16
10	Arara	6,86	7,81
11	Cajazeiras	6,86	7,69
12	Santa Cecília	6,86	7,65
13	Lagoa de Dentro	6,86	7,59
14	Fagundes	6,86	7,57
15	Lucena	6,86	7,52

Piores Notas pela Série Histórica/atualização

Classificação	Município	SÉRIE HISTÓRICA E FREQUÊNCIA DE ATUALIZAÇÃO	PONTUAÇÃO TOTAL
206	Serra Branca	1,14	6,32
207	Olho d'Água	1,14	6,16
208	Cacimba de Dentro	1,14	6,08
209	Cuité	1,14	5,95
210	São José de Piranhas	1,14	5,77
211	Curral Velho	1,14	5,58
212	Princesa Isabel	1,14	5,55
213	Pilar	1,14	5,52
214	São Sebastião do Umbuzeiro	1,14	5,07
215	Bom Sucesso	1,14	4,59
216	Cruz do Espírito Santo	1,00	5,48
217	Imaculada	0,86	6,21
218	Itabaiana	0,86	5,69
219	Cacimbas	0,86	5,33
220	Natuba	0,86	5,18
221	Santa Rita	0,00	0,77
222	Várzea	0,00	0,45
223	Riachão do Bacamarte	0,00	0,03

Melhores Notas pela Usabilidade

Classificação	Município	USABILIDADE	PONTUAÇÃO TOTAL
1	João Pessoa	9,71	9,03
2	Serraria	9,71	7,88
3	Vieirópolis	9,71	7,25
4	Serra Redonda	9,57	7,34
5	Marcação	9,07	6,47
6	Soledade	9,00	7,54
7	Sousa	8,93	7,00
8	Tavares	8,93	6,29
9	Uiraúna	8,93	6,11
10	Pedro Régis	8,93	6,09
11	Santa Cecília	8,79	7,65
12	Caldas Brandão	8,79	5,38
13	Sapé	8,71	6,68
14	Esperança	8,64	7,02

Piores Notas pela Usabilidade

Classificação	Município	USABILIDADE	PONTUAÇÃO TOTAL
212	Areial	4,86	6,73
213	Cachoeira dos Índios	4,86	5,43
214	Mato Grosso	4,86	4,27
215	Lagoa	4,79	5,63
216	Jericó	4,21	3,68
217	Bom Sucesso	3,79	4,59
218	Carrapateira	3,43	5,04
219	Pitimbu	3,07	2,38
220	Santa Rita	2,64	0,77
221	Poço de José de Moura	2,21	2,05
222	Várzea	1,79	0,45
223	Riachão do Bacamarte	0,00	0,03

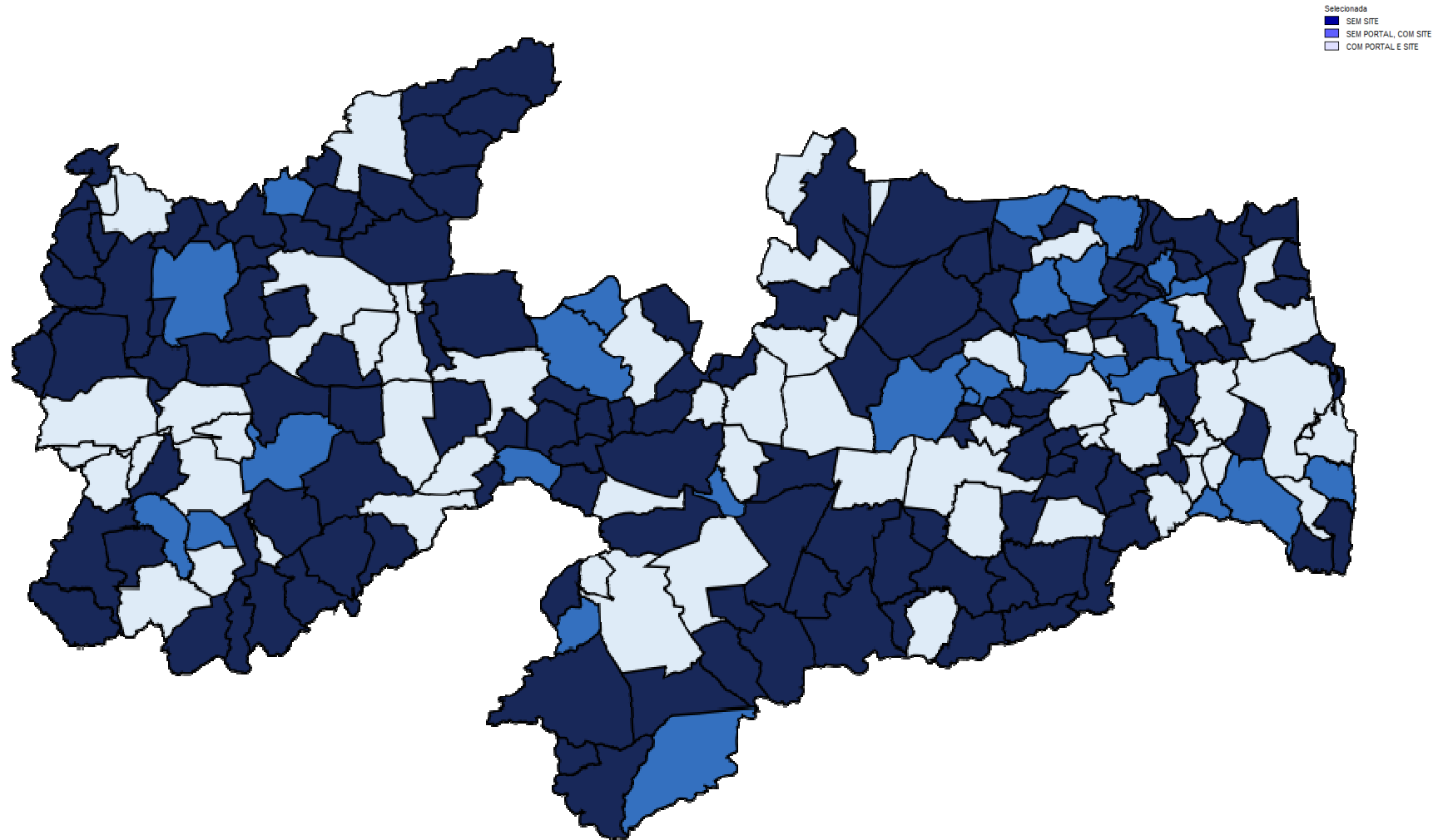
CENÁRIO NAS CÂMARAS MUNICIPAIS



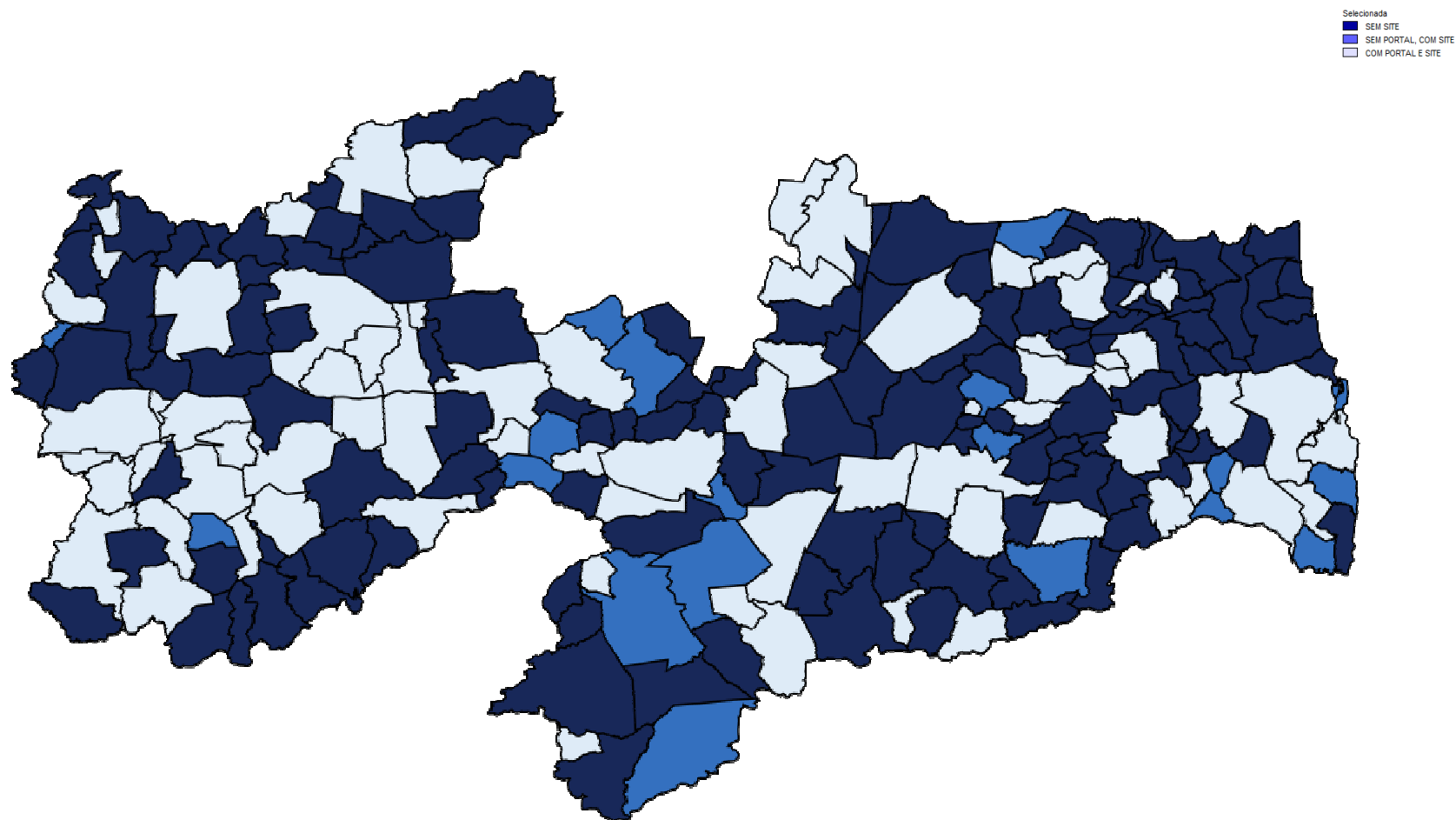
CÂMARAS MUNICIPAIS

	jul/13	mai/14	nov/14	abr/15	nov/15
SEM SITE	196	133	136	131	89
COM SITE E SEM PORTAL	176	63	77	19	34
COM SITE E COM PORTAL	20	70	59	73	100
E-SIC	-	20	20	40	76

TRANSPARÊNCIA EM NOVEMBRO/2014

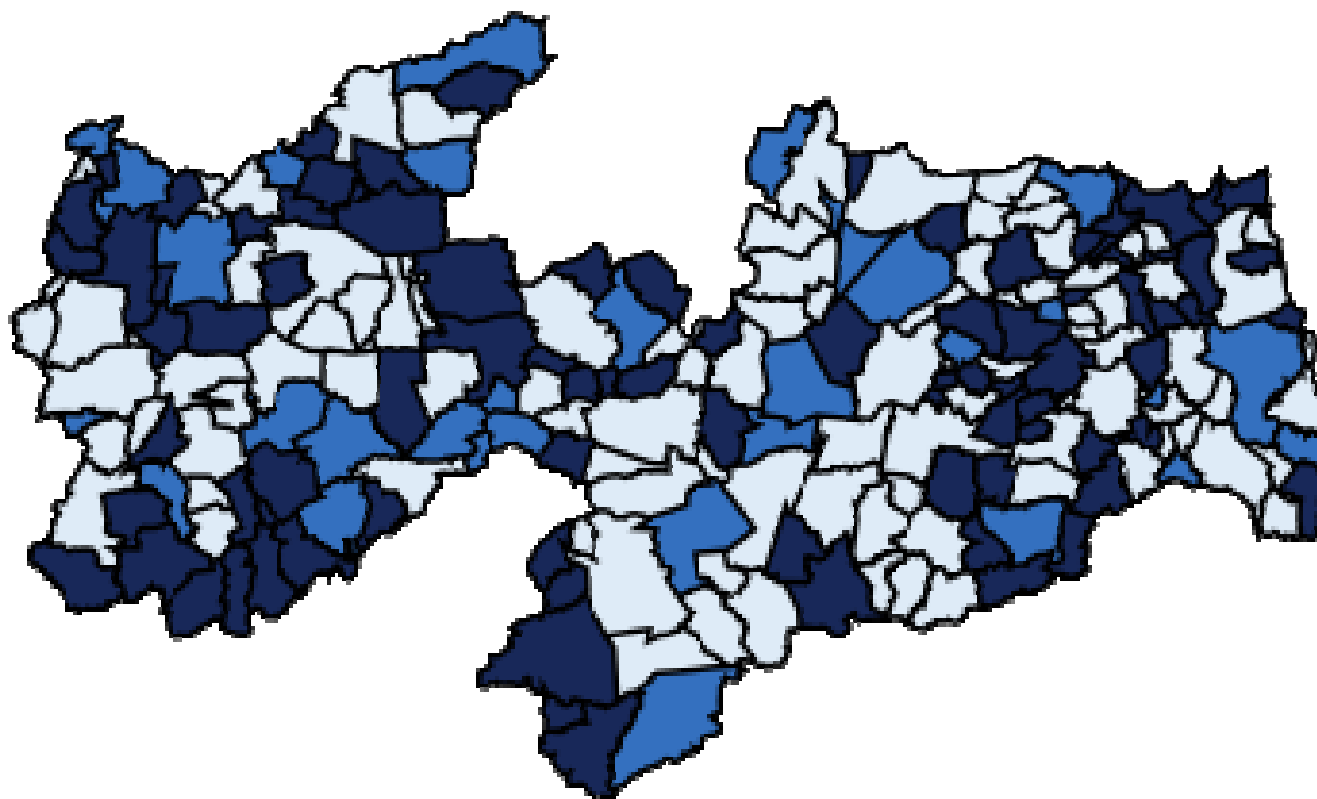


TRANSPARÊNCIA EM ABRIL/2015



TRANSPARÊNCIA EM NOVEMBRO/2015

Selecionada
■ SEM SITE
■ SEM PORTAL, COM SITE
■ COM PORTAL E SITE



CENÁRIO DO ESTADO



DIAGNÓSTICO

PROCEDIMENTO	“SIM”, “NÃO” OU “PARCIAL”
O Estado regulamentou a Lei de Acesso à Informação?	SIM
Houve a implementação do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)	SIM
Há alternativa de enviar pedidos de forma eletrônica ao SIC?	SIM
O ente possui site e/ou Portal da Transparência em funcionamento?	SIM
RECEITA: Previsão?	SIM
RECEITA: Arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários?	SIM
DESPESA: O valor do empenho?	SIM
DESPESA: O pagamento?	SIM
DESPESA: A classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto?	SIM
DESPESA: A pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento?	SIM
DESPESA: Na informação da despesa existe a indicação do processo licitatório.	SIM
DESPESA: O bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso?	SIM
DESPESA: O conteúdo disponibilizado atende ao requisito "tempo real"?	SIM

DIAGNÓSTICO

PROCEDIMENTO	“SIM”, “NÃO” OU “PARCIAL”
No site está disponibilizado o registro das competências e estrutura organizacional do ente?	SIM
Disponibiliza endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público?	PARCIAL
Existe informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como a todos os contratos celebrados?	PARCIAL
Apresenta respostas a perguntas mais frequentes da sociedade?	SIM
O site tem ferramenta de pesquisa?	SIM
O site possibilita a gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações?	SIM
O site possui um fale conosco que permite ao interessado comunicar-se, por via eletrônica ou telefônica, com o órgão ou entidade detentora do sítio	SIM

CENÁRIO DO ESTADO

AVALIAÇÃO	Pontuação Máxima	PONTOS	NOTA
1 - CONTEÚDO	1.400	1.272	9,09
2 - SÉRIE HISTÓRICA E FREQUÊNCIA DE ATUALIZAÇÃO	700	700	10,00
3 - USABILIDADE	700	555	7,93
PONTUAÇÃO TOTAL	2.800	2.297	9,03

TRANSPARÊNCIA

Governo / Administração



Dever de Prestar Contas

CF/88, art. 70, parágrafo único
LC 101/2000
LC 131/2009

Sociedade / Cidadão



Dever de Tomar as Contas

CF/88, art. 74, § 2º
Lei 12.527/11 (LAI)



**MUITO
OBRIGADO!**

